



PARECER Nº 2304-001/2024-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023-SEIDUR-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2023-007-SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2023.001-SEMAD

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023.001.002-SEMAD

OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do Município de Marituba/PA.

EMPRESA CONTRATADA: 2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.919.181/0001-79.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.598.276,50 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Ofício nº 1.009-A/2023-SEMAD.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA - CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo 002/2023-SEIDUR-PMM, o qual tem por objeto: Aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do Município de Marituba/PA.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitação da contratação com a planilha dos itens para contratação através do Ofício nº 1.009-A/2023-SEMAD;
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 007/2023.001-SEMAD;
- ✓ Cópia do Contrato anterior e seu respectivo 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro;
- ✓ Portaria nº 1652/2022-PMM/GAB de nomeação da Coordenadora de Licitações e Contratos;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocação para a assinatura do contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número: 007/2023.001.002-SEMAD, com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 23 de abril de 2024.

Ester Ferreira da Silva
Analista do Controle Interno

Glaydson George M. de Miranda
Controlador